



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29**

PORTARIA Nº 7.000, DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Albertina-MG:

- I- Presidente: Brayan Victor Fulaneto Rinco - MASP 14.826;
- II -Vice-Presidente: Valdirene Beraldo Soares - MASP 14.223;
- II- Secretário: Gabriela Diniz - MASP 14.593.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de julho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches

Prefeito Municipal